ADEQUAÇÃO AO EDITAL PARA ELEIÇÕES GERAIS DA ABORL-CCF

A Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial - ABORL-CCF, **comunica aos associados que está alterada a forma de inscrição para Representante Distrital nas Eleições Gerais.**

A inscrição para Representante Distrital deve ser realizada pelo e-mail: juridico@aborlccf.org.br e tem início no dia **13/11/2023 e término às 23h59 do dia 17/11/2023**.

Nos termos dos itens III e IV do parágrafo segundo do artigo 57 do estatuto social, a inscrição para Representante Distrital somente ocorrerá após a eleição dos comitês e poderá concorrer ao cargo o associado que não advenha da mesma região dos membros integrantes do Comitê e que cumprirem os requisitos de elegibilidade publicados no edital a que este se refere.

No ato da inscrição os candidatos devem enviar para o e-mail: juridico@aborlccf.org.br:

- ✓ Formulário de inscrição preenchido e assinado, e,
- ✓ 01 (uma) foto 3x4, recente, em alta resolução. Não são permitidas fotos com acessórios que prejudique a identificação do candidato, e,

para acessar o formulário **clique aqui*

O formulário acima em PDF e foto devem ser enviados até às 23h59 do dia 17/11/2023 para o e-mail de inscrição: juridico@aborlccf.org.br.

Permanecem inalteradas as demais informações do edital a que este se refere.

São Paulo, 09 de novembro de 2023.

José Roberto Parisi Jurado | Presidente ABORL-CCF

Colégio Eleitoral | ABORL-CCF